



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000199/2023
Processo nº 045446/2021
Pregão Eletrônico nº 002/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.144.190/0001-60, com sede na Avenida Vitória, nº 705, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal, Sr. Farley Cadorini Modesto, portador do RG nº 1.394.394 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 049/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 049/2022, instruído no Processo nº 000199/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 15.253,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

UELIKSON
BOONE:0697
5184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2023.03.10
09:38:40 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha
0000059
0000068
00000506
00000422
00000668
00000705
00000780
00000082
00000010
00000630
00000145

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000199/2023, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 09 de março de 2023.

UELIKSON
BOONE:069
75184771

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2023.03.10 09:39:03 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FARLEY CADORINI
MODESTO:015184587
50

Assinado de forma digital por FARLEY CADORINI MODESTO:01518458750
Dados: 2023.03.09 11:04:49 -03'00'

S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PROCESSO: 005.500/2023
RECURSOS: 0080.008010.08.244.0017.2.027
FISCAL: Ronilson Leal Machado (Titular) e Telma Souza Silva (Suplente).
MODAL.: EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
CÓDIGO CidadES Contratações:
 2022.067E0500002.02.0002

São Mateus/ES, 09/03/2023.
CRISTIANE FREITAS P.BORGES
 Sec. Mun. de Assistência Social.
 Decreto nº 14.557/2023
Protocolo 1042176

Sooretama

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 113/2023

PREGÃO PRESENCIAL 21/2022

Contratante: Município de Sooretama-ES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLOHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E "PROJETO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
Recurso/Ficha: 332
Processo Adm.: 3832/2022
EMPRESA: DU PORTO COMERCIO E VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 41.841.555/0001-43
VALOR GLOBAL: R\$33.442,91 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)
PROCESSO: 3832/2022
ID CIDADES 2022.070E0700001.02.0010
Protocolo 1042562

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72
OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR COM BASE DE CÁLCULO DE ÍNDICE IGP-M, AFERIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R\$ 453.454,82 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
RECURSO: Fichas 67, 494, 591, 606 e 42
PROCESSO: 0419/2023
 ID CIDADES:2021.070E0700001.01.0031
Protocolo 1042407

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
CNPJ: 62.145.750/0001-09
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
PROCESSO: 1552/2023
 ID CIDADES: 2022.070E0700001.09.0011
Protocolo 1042412

Vila Pavão

RESUMO 1º T.A. CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 000199/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.
CONTRATADO: S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME.
OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 049/2022, pelo período de 12 meses, a partir de 23 de março de 2023 até 23 de março de 2024, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 15.253,00**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 59, 68, 506, 422, 668, 705, 780, 82, 10, 630 e 145.
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 09/03/2023.
Uelikson Boone
 Prefeito do Município
Protocolo 1041954

Câmaras

Alegre

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2022

MODALIDADE:
 Inexigibilidade de Licitação, art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA:
 ATS PROMOÇÕES LTDA
 CNPJ nº 39.817.820/0001-06
CONTRATANTE:
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.
DO OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, VIA RÁDIODIFUSÃO
DO VALOR:
 A Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado o valor global de **R\$ 98.514,84 (noventa e oito mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.209,57 (oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais.**
DO PRAZO:
 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 03/03/2024.
DAS FONTES DE RECURSO:
 0010010103100432001 33903900000 - outros serviços de terceiros - 10010000000 - Ficha: 000011
ASSINATURA: 02/03/2022.

Alegre/ES, 03/03/2023

CARLOS RENATO VIANA
 Presidente - CMA/ES
Protocolo 1042557